



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 073/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o feriado de Natal e Ano Novo; e

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva.

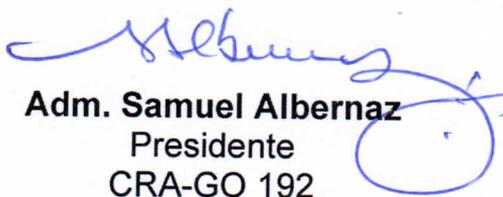
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo aos empregados do Conselho Regional de Administração de Goiás, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192